



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019

P.A. Nº 033/2019/SMDS – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2018

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado por sua Secretária, Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº 296.906.176-72, com fundamento no que dispõe o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem, inscrita no CNPJ sob nº 00.211.504/0001-50, cujo objeto é “Cooperação técnica e financeira entre o município e a OSC para oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para adolescentes de 12 a 17 anos e idosos acima de 60 anos em situação de risco e vulnerabilidade social, em observância das diretrizes das ações tipificadas na Política Nacional de Assistência Social – PNAS”, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto modificar o Plano de Trabalho parte integrante do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2019 para adequação das Metas e Etapas em decorrência do Decreto nº 1.645, de 29 de maio de 2020 que “Altera o Decreto nº1.526, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus -COVID-19, no âmbito do Poder Executivo Municipal”, conforme abaixo disposto:

8. METAS E ETAPAS			
8.1 METAS			
N.º	META	QUANTIDADE	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA
1	Atender, no serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, os adolescentes de 12 a 17 anos e idosos (acima de 60 anos) cadastrados no CRAS	800 beneficiários atendidos(suspenso durante a pandemia, retornara após liberação órgãos competentes).300 beneficiários atendidos durante a pandemia.	Relatório nominal comprovando a inscrição de 800 beneficiários
	<i>** Enquanto perdurar as restrições em razão da pandemia(Covid 19) haverá redução da meta no atendimento do serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, os adolescentes de 12 a 17 anos e idosos (acima de 60 anos) cadastrados no CRAS</i>	<i>250 beneficiários atendidos durante a pandemia. Meta repactuada devido a pandemia Covid19</i>	<i>Relatório comprovando a participação de 250 beneficiários</i>
2	Desenvolver encontros semanais com grupos de adolescentes .	2 encontros semanais com grupos de adolescentes por polo	Listas de presença, relatório de atividades e registro fotográfico, com participação de pelo menos 70% dos beneficiários atendidos
	<i>Enquanto perdurar as restrições em razão da pandemia(Covid 19) sera realizados 01 atividades virtuais via whatsapp, aplicativos e ligações telefônicas com os grupos de adolescentes.</i>	<i>01 atividade semanal encaminhada</i>	<i>04 atividades mensais encaminhadas</i>
3	Desenvolver encontros semanais com grupos de idosos (atividade suspensa devido a pandemia , retornando após normatização de liberação de atividades, por parte dos órgão públicos). Durante o período da pandemia será realizado atividades virtuais	1 encontro semanal com grupos de idosos por polo.	Listas de presença, relatório de atividades e registro fotográfico, com participação de pelo menos 70% dos beneficiários atendidos
	<i>Enquanto perdurar as restrições em razão da pandemia(Covid 19) sera realizados 01 atividades virtuais via whatsapp, aplicativos e ligações telefônicas com os grupos de idosos.</i>	<i>01 atividade semanal encaminhada</i>	<i>04 atividades mensais encaminhadas</i>
4	Desenvolver atividades externas com os grupos previstos no SCFV (atividade suspensa devido a pandemia , retornando após normatização de liberação das atividades, por parte dos órgão Competentes)	2 eventos externos por grupo atendido por ano.	Lista de presença e relatório fotográfico
	<i>EXECUÇÃO SUSPENSA, RETORNARÁ SOMENTE APÓS AUTORIZADO PELAS AUTORIDADES COMPETENTES.</i>	<i>SUSPENSO</i>	<i>SUSPENSO</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
META	AÇÃO	ETAPA	AÇÃO
1	Atender o público cadastrados no CRAS no serviço	1	Organizar os grupos de acordo com as faixas etárias previstas
		2	Elaborar o planejamento das ações e atividades junto com técnico de referência do serviço
		3	Submeter o planejamento das ações e atividades à coordenação e à Diretoria responsável
		4	Criar procedimentos para garantir a execução das ações e atividades planejadas e aprovadas
2 E 3	Desenvolver atividades semanais com os grupos de adolescentes e de idosos(atividade suspensa devido a pandemia , retornando após normatização de liberação de atividades, por parte dos órgão públicos). Durante o período da pandemia será realizado atividades virtuais	1	Realizar oficinas com grupos por faixa etária.
		2	Receber encaminhamentos da rede sociassistencial
4	Desenvolver atividades externas com os grupos previstos no SCFV(atividade suspensa devido a pandemia , retornando após normatização de liberação de atividades, por parte dos órgão públicos). Durante o período da pandemia será realizado atividades virtuais.	1	Realizar no mínimo dois eventos externos por grupo atendido
		2	Elaborar programação de eventos externos e aprovar com os atores envolvidos
		3	Contratar serviços necessários para viabilizar os eventos/atividades
8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA			
DESCRIÇÃO DA DESPESA		QTDE	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	13	R\$ 482.389,92
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)		R\$ 166.495,79
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Serviços de oficineiros/facilitador (MEI)	170 h/aulas	R\$ 40.000,00
	Serviço de Locação de ônibus para atividades externas	5 locações / mês	R\$ 26.000,00
	Serviço de locação de sitio, ingresso /entrada em cinemas, teatro(lazer e cultura)	5	R\$ 11.000,00
	serviços de capacitação de equipe	-	R\$ 4.000,00
	Serviço de PCMSO (NR7)	13	R\$ 1.605,24
	Aquisição e recarga de creditos dos Chip de telefone para orientadores SCFV e Técnicos	21	R\$ 8.820,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Aquisição de produtos alimentícios e lanche mensal para cada grupo	1 lanche/mês para cada grupo atendido por núcleo	R\$ 55.000,00
	Aquisição de material de escritório	-	R\$ 8.995,05
	Aquisição de material para oficinas (material esportivo, didático, pedagógico)	-	R\$ 56.904,00
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Serviços Contábeis	-	R\$ 4.990,00
	Aquisição de combustível	-	R\$ 7.800,00
VALOR GLOBAL			R\$ 874.000,00
8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS			
Meta 1 - Plano mensal de ação e atividades por núcleo aprovado; Meta 2 e 3 - Lista de presença e Relatório Técnico mensal; Durante isolamentos social: Print da tela dos grupos com participantes e atividades, Meta 4 - Lista de presença, relatório fotográfico por evento realizado; periodicidade : semestral; suspenso durante o isolamento social. retorno apos liberação pelos Orgãos competentes.			

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. O plano de trabalho apostilado anexo, é parte integrante e indissociável desse ajuste.

Contagem, 10 de agosto de 2020.


Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**PLANO DE TRABALHO 1º
APOSTILAMENTO DO
1º TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2019
P.A. 033/2019 - DISPENSA 010/2018**

I. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Candido, 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32040-030	(031) 3352-6884

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Silvania Aparecida Lopes Teixeira Burato
matrícula 133900-8

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem			00.211.504/0001-50
Endereço			Bairro
Rua das Paineiras, 1448			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.310-400	(31)3392-9199
Banco	AG	C.C	E-mail
CEF	0893	287-0	fabiane@casadeapoio.org.br

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Enoque de Freitas Gonçalves			913.904.196-49	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo	Período de Mandato		
M 7287019/ SSP-MG	Presidente	01/08/2020 a 31/07/2022		
Endereço			Bairro	
Av. Padre Joaquim Martins,637 Casa 06			Alvorada	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32.040-200	(31)98835-9055	fabiane@casadeapoio.org.br

Enoque de Freitas Gonçalves - Presidente da OSC
ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		Início	Fim
		04/03/2020	03/04/2021
MESES			
13			
2.4 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Celebração de Termo de parceria para oferta de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social.			
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
<p>O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV é resultante do reordenamento disposto na Resolução CIT nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, que unificou os Programas de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Projovem Adolescentes e Programa de atendimento em Grupos para Pessoa Idosa. É um serviço organizado em grupos de modo a ampliar trocas culturais e de vivências entre os usuários, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, e desenvolver o sentimento de pertença e identidade. O SCFV possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, visando o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Seu foco é a oferta de atividades de convivência e socialização, com intervenções no contexto de vulnerabilidade social, de modo a fortalecer vínculos e prevenir situações de exclusão social através dos eixos orientadores que norteiam o serviço que são: Convivência Social, Direito de Ser e Participação Social. No SUAS, o Reordenamento significa um avanço na consolidação e organização do serviço socioassistencial voltado às crianças, aos adolescentes e as pessoas idosas, fortalecendo o princípio da gestão descentralizada entre os entes e o respeito à diversidade das características de organização do trabalho grupal realizado com o público da Assistência Social em cada território. Para a oferta do SCFV elenca-se que 50% do público atendido seja prioritariamente adolescentes e idosos nas seguintes situações: Em situação de isolamento; trabalho infantil; Vivência de violência e ou negligência; Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos; Em situação de acolhimento; Em cumprimento de medida socioeducativa; Egressos de medidas sócio educativas; Situação de abuso e ou exploração sexual; Com medidas de proteção do ECA; Adolescentes em situação de rua; Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência. Os outros 50% do público será composto por procura espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial e demais políticas públicas que deverá passar por atendimento e avaliação do CRAS, em conformidade com Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais</p>			
4. ABRANGÊNCIA			
Município de Contagem			
5. PÚBLICO ALVO			
Adolescentes de 12 a 17 anos, idosos (acima de 60 anos) em situação de risco e vulnerabilidade social.			
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO			
13 meses a partir da publicação			
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS			
<p>Complementar as ações com as famílias e comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes e idosos no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social; e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do adolescente no sistema educacional. Propiciar a vivências que valorizem as experiências, que contribuam para o processo de envelhecimento saudável e autônomo.</p>			
8. METAS E ETAPAS			
8.1 METAS			
N.º	META	QUANTIDADE	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA
1	Atender, no serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, os adolescentes de 12 a 17 anos e idosos (acima de 60 anos) cadastrados no CRAS	800 beneficiários atendidos (suspensão durante a pandemia, retornaram após liberação órgãos competentes). 300 beneficiários atendidos durante a pandemia.	Relatório nominal comprovando a inscrição de 800 beneficiários
	<i>** Enquanto perdurar as restrições em razão da pandemia (Covid 19) haverá redução da meta no atendimento dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, os adolescentes de 12 a 17 anos e idosos (acima de 60 anos) cadastrados no CRAS</i>	<i>250 beneficiários atendidos durante a pandemia. Meta repactuada devido a pandemia Covid19</i>	<i>Relatório comprovando a participação de 250 beneficiários</i>
2	Desenvolver encontros semanais com grupos de adolescentes.	2 encontros semanais com grupos de adolescentes por polo	Listas de presença, relatório de atividades e registro fotográfico, com participação de pelo menos 70% dos beneficiários atendidos
	<i>Enquanto perdurar as restrições em razão da pandemia (Covid 19) será realizados 01 atividades virtuais via whatsapp, aplicativos e ligações telefônicas com os grupos de adolescentes.</i>	<i>01 atividade semanal encaminhada</i>	<i>04 atividades mensais encaminhadas</i>
3	Desenvolver encontros semanais com grupos de idosos (atividade suspensa devido a pandemia, retornando após normatização de liberação de atividades, por parte dos órgãos públicos). Durante o período da pandemia será realizado atividades virtuais	1 encontro semanal com grupos de idosos por polo.	Listas de presença, relatório de atividades e registro fotográfico, com participação de pelo menos 70% dos beneficiários atendidos

	<i>Enquanto perdurar as restrições em razão da pandemia(Covid 19) sera realizados 01 atividades virtuais via whatsapp, aplicativos e ligações telefônicas com os grupos de idosos.</i>	<i>01 atividade semanal encaminhada</i>	<i>04 atividades mensais encaminhadas</i>
4	Desenvolver atividades externas com os grupos previstos no SCFV (atividade suspensa devido a pandemia , retornando após normatização de liberação das atividades, por parte dos órgão Competentes)	2 eventos externos por grupo atendido por ano.	Lista de presença e relatório fotográfico
	EXECUÇÃO SUSPensa, RETORNARÁ SOMENTE APÓS AUTORIZADO PELAS AUTORIDADES COMPETENTES.	SUSPENSO	SUSPENSO

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	AÇÃO	ETAPA	AÇÃO
1	Atender o público cadastrados no CRAS no serviço	1	Organizar os grupos de acordo com as faixas etárias previstas
		2	Elaborar o planejamento das ações e atividades junto com técnico de referência do serviço
		3	Submeter o planejamento das ações e atividades à coordenação e à Diretoria responsável
		4	Criar procedimentos para garantir a execução das ações e atividades planejadas e aprovadas
2 E 3	Desenvolver atividades semanais com os grupos de adolescentes e de idosos(atividade suspensa devido a pandemia , retornando após normatização de liberação de atividades, por parte dos órgão públicos). Durante o período da pandemia será realizado atividades virtuais	1	Realizar oficinas com grupos por faixa etária.
		2	Receber encaminhamentos da rede sociassistencial
4	Desenvolver atividades externas com os grupos previstos no SCFV(atividade suspensa devido a pandemia , retornando após normatização de liberação de atividades, por parte dos órgão públicos). Durante o período da pandemia será realizado atividades virtuais.	1	Realizar no mínimo dois eventos externos por grupo atendido
		2	Elaborar programação de eventos externos e aprovar com os atores envolvidos
		3	Contratar serviços necessários para viabilizar os eventos/atividades

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA		QTDE	VALOR TOTAL DA DESPESA	
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	13	R\$	482.389,92
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)		R\$	166.495,79
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Serviços de oficinas/facilitador (MEI)	170 h/aulas	R\$	40.000,00
	Serviço de Locação de ônibus para atividades externas	5 locações / mês	R\$	26.000,00
	Serviço de locação de sitio, ingresso /entrada em cinemas, teatro(lazer e cultura)	5	R\$	11.000,00
	serviços de capacitação de equipe	-	R\$	4.000,00
	Serviço de PCMSO (NR7)	13	R\$	1.605,24
	Aquisição e recarga de creditos dos Chip de telefone para orientadores SCFV e Tecnicos	21	R\$	8.820,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Aquisição de produtos alimenticios e lanche mensal para cada grupo	1 lanche/mês para cada grupo atendido por núcleo	R\$	55.000,00
	Aquisição de material de escritório	-	R\$	8.995,05
	Aquisição de material para oficinas (material esportivo, didatico, pedagogico)	-	R\$	56.904,00
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Serviços Contábeis	-	R\$	4.990,00
	Aquisição de combustível	-	R\$	7.800,00
VALOR GLOBAL			R\$	874.000,00

8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS


Meta 1 - Plano mensal de ação e atividades por núcleo aprovado;
 Meta 2 e 3 - Lista de presença e Relatório Técnico mensal; Durante isolamentos social: Print da tela dos grupos com participantes e atividades,
 Meta 4 - Lista de presença, relatório fotográfico por evento realizado; periodicidade : semestral; suspenso durante o isolamento social. retorno apos liberaação pelos Órgãos competentes.

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES. INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Emenda Parlamentar Municipal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO								
ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELA S	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
FEDERAL	01/04	03/20	33504300	R\$ 218.500,00	-	-	-	-
	02/04	06/20	33504300	R\$ 218.500,00	-	-	-	-
	03/04	09/20	33504300	R\$ 218.500,00	-	-	-	-
	04/04	12/20	33504300	R\$ 218.500,00	-	-	-	-
TOTAL				R\$ 874.000,00	TOTAL			R\$ -
Identificação da Despesa		Classificação Orçamentária						
FEDERAL		1102.08.244.0072.2146 - 33504300 – Fonte 2129						
Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.								
11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA								
Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1o não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.								
12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL								
As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município. RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município								
13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC								
DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 033/2018 - SMDS.								
Contagem, 10 de agosto de 2020								
<hr/> Silvania Aparecida Lopes Teixeira Burato matrícula 133900-8 Gestor da Parceria				 <hr/> Luzia Maria Ferreira Secretária Municipal de Desenvolvimento Social				

ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT)
DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL (Março 2020 a Dezembro 2020)

CARGO	QTDE	REMUNERAÇÃO				ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS										Total dos encargos	CUSTO TOTAL
		SALÁRIO	13ª SALÁRIO	Férias	1/3 Férias	Sub.Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	PIS 1%	Seguro de vida	Plano odontol	Plano de saúde	Contribuição Sindical Patronal CCT	Outros Auxílios Sociais CCT	VT		
COORDENADOR	1	3.372,76	281,06	281,06	93,69	4.028,57	322,29	128,91	40,29	4,48	16,80	41,50	18,55	16,00	492,80	1.081,62	5.110,19
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1.190,81	99,23	99,23	33,08	1.422,36	113,79	45,52	14,22	4,48	16,80	41,50	6,55	16,00	492,80	751,66	2.174,01
ASSISTENTE SOCIAL	1	800,00	66,67	66,67	22,22	955,56	76,44	30,58	9,56	4,48	16,80	41,50	4,40	16,00	-	199,76	1.155,31
ORIENTADOR SOCIAL	12	2.165,10	180,43	180,43	60,14	31.033,10	2.482,65	993,06	310,33	53,76	201,60	498,00	142,90	192,00	5.913,60	10.787,89	41.820,99
TOTAL MENSAL	15	7.528,67	627,39	627,39	209,33	37.439,59	2.895,17	1.156,07	374,40	67,20	252,00	622,50	172,40	240,00	6.899,20	12.820,93	50.260,51

NOTAS EXPLICATIVAS:

**Data base para convenção coletiva 01/01/2021, foi considerado para efeito de cálculo de reajuste o percentual de 4% para pagamento dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021.

ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT)
DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL (Janeiro 2021 a Março 2021)

CARGO	QTDE	REMUNERAÇÃO				ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS										Total dos encargos	CUSTO TOTAL
		SALÁRIO	13ª SALÁRIO	Férias	1/3 Férias	Sub.Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	PIS 1%	Seguro de vida	Plano odontol	Plano de saúde	Contribuição Sindical Patronal CCT	Outros Auxílios Sociais CCT	VT		
COORDENADOR	1	3.507,67	292,31	292,31	97,44	4.189,72	335,18	134,07	41,90	4,48	16,80	41,50	19,29	16,00	545,60	1.154,82	5.344,53
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1.238,44	103,20	103,20	34,40	1.479,25	118,34	47,34	14,79	4,48	16,80	41,50	6,81	16,00	545,60	811,66	2.290,91
ASSISTENTE SOCIAL	1	832,00	69,33	69,33	23,11	993,78	79,50	31,80	9,94	4,48	16,80	41,50	4,58	16,00	-	204,60	1.198,37
ORIENTADOR SOCIAL	12	2.251,70	187,64	187,64	62,55	32.274,37	2.581,95	1.032,78	322,74	53,76	201,60	498,00	148,61	192,00	6.547,20	11.578,64	43.853,01
TOTAL MENSAL	15	7.829,81	652,48	652,48	217,49	38.897,11	3.114,97	1.245,99	369,37	67,20	252,00	622,50	179,29	240,00	7.698,40	13.749,72	52.686,83

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS
DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

N.	Descrição	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Total Mensal	QTDE DE MESES	Total
1	Serviços de oficinairos/facilitador (MEI)	170 h/aulas	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00	10	R\$ 40.000,00
2	Serviço de Locação de onibus para atividades externas	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00	13	R\$ 26.000,00
3	Serviço de locação de sitio, ingresso /entrada em cinemas, teatro(lazer e cultura)	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00	11	R\$ 11.000,00
4	serviços de capacitação de equipe		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	4	R\$ 4.000,00
5	Serviço de PCMSO (NR7)	13	R\$ 10,29	R\$ 123,48	13	R\$ 1.605,24
6	Aquisição e recarga de creditos dos Chip de telefone para orientadores SCFV e Tecnicos	21	R\$ 60,00	R\$ 1.260,00	7	R\$ 8.820,00
Total dos Custos com Serviços de Terceiros				R\$ 8.123,48	-	R\$ 91.425,24

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	Valor Mensal	Quantidade	Total
1	Aquisição de produtos alimentícios e lanche mensal para cada grupo	R\$ 5.000,00	11	R\$ 55.000,00
2	Aquisição de material de escritório	R\$ 2.998,35	3	R\$ 8.995,05
4	Aquisição de material para oficinas (material esportivo, didático, pedagógico)	R\$ 4.742,00	12	R\$ 56.904,00
Custo Total com Materiais de Consumo		R\$ 12.740,35	-	R\$ 120.899,05

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS
DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	Quantidade	Valor Mensal	Total
1	Serviços Contábeis	1	R\$ 4.990,00	R\$ 4.990,00
2	Aquisição de combustível	13	R\$ 600,00	R\$ 7.800,00
Total dos Custos Indiretos			R\$ 5.590,00	R\$ 12.790,00

NOTAS EXPLICATIVAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019 - P.A. Nº 033/2019/SMDS – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2018

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 001/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil **Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem**, inscrita no CNPJ sob nº 00.211.504/0001-50.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº. 30/2017.

Do objeto: Modifica o Plano de Trabalho parte integrante do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2019 para adequação das Metas e Etapas, em decorrência do Decreto nº 1.645, de 29 de maio de 2020 que “Altera o Decreto nº 1.526, de 20 de março de 2020 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção, ao contágio pelo novo Coronavírus, no âmbito do Poder Executivo Municipal”.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2019 não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Data assinatura: 10/08/2020.

Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social